



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Irecê**

sexta-feira, 10 de julho de 2015

Ano IV - Edição nº 00409 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Irecê publica**



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

[www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
DFBA73CAC4FEAD72897E635F52B7CF47

## Prefeitura Municipal de Irecê

# SUMÁRIO

- Decreto nº 341/2015.
- Decreto nº 326/2015

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

### DECRETO Nº. 341/2015

Delega poderes para atos de movimentação de contas bancárias e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Os atos de Delegação de Poderes para movimentação das contas correntes do Município de Irecê mantidas junto aos estabelecimentos Bancários, conforme anexo I, serão assinadas sempre pelo Prefeito, juntamente com a senhora **GEOMARA GOMES SOBRINHO LEAL**, Tesoureira Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de julho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**

1

# Prefeitura Municipal de Irecê

## ANEXO I

Segue abaixo as Movimentações Bancárias que serão realizadas pelo Prefeito Sr. Luiz Pimentel Sobral, CPF: 637.372.055-15 e a Tesoureira Sr<sup>a</sup>. Geomara Gomes Sobrinho Leal, CPF: 474.487.925-04, conforme art. 1º do Decreto nº 341/2015;

- emissão e endosso de cheques
- abertura de contas
- requisição talonário
- retirar cheques devolvidos
- sustar / contra ordenar cheques
- baixar cheques
- cancelar cheques
- efetuar resgate em aplicações financeiras
- cadastrar/ alterar e desbloquear senhas
- efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico
- efetuar pagamentos e transferências para mesma titularidade
- consultar contas/ aplic programas e repasse de recursos federais
- solicitar saldo e extrato de investimentos
- emitir saldos, extratos e comprovantes das contas correntes.

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

## DECRETO Nº. 326/2015

Exonera, a pedido do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, o servidor **Márcio Victor Carvalho Porto** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município de Irecê,

### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica exonerado, a pedido, nos termos do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal de Irecê, o Sr. **MÁRCIO VICTOR CARVALHO PORTO**, aprovado em concurso público, tendo sido nomeado através de Termo de Posse nº 010/2009 e Decreto nº 184-I/2009, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Irecê.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 15 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral  
**Prefeito Municipal**